ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 279/2026
De 01 de outubro de 2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR

ADELAR JOSÉ DE MORAIS, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 144 da Lei 324/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município de Cerro Negro, protocolo nº 386/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao servidor **GILSON CORREA MOCELIN,** matrícula 18770, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR II - PEDAGOGIA**, por 90(noventa) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de 20/02/2017 a 19/02/2022, correspondente ao 1º quinquênio, a partir de 01/10/2026 e término em 29/12/2026.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 01 de outubro de 2026.

Adelar José de Morais
Prefeito

Portaria registrada e publicada no portal de transparência do município em 01 de outubro de 2026.